

Reprodução humana na gestão populacional: útero e biopolítica

Human Reproduction in Population Management: Uterus and Biopolitics

Leticia Gonçalves*

Resumo

Este trabalho é parte da pesquisa de doutorado que tem como objeto moralidades, aborto e justiça no Brasil. A análise dos argumentos mobilizados na disputa pela legislação concernente ao aborto indica que, além dos já clássicos embates morais envolvendo os princípios de autonomia e inviolabilidade da vida, a gestão demográfica e suas implicações biopolíticas são centrais nas questões envolvendo reprodução humana. Neste texto serão apresentados e discutidos alguns dos principais elementos postos em debate, os quais são muitas vezes ocultados pelo modo polemista e espetacularizado com que a questão do aborto é tratada no país.

Palavras chave: Reprodução Humana; Gestão populacional; Biopolítica.

Abstract

This work is part of the doctoral research that has as object morality, abortion and justice in Brazil. An analysis of the arguments mobilized in the disputes about abortion legislation indicates that, in addition to the moral struggles surrounding the principles of autonomy and inviolability of life, demographic management and its biopolitical implications are central to issues involving human reproduction. In this text some of the main elements will be presented and discussed, which are often hidden by the spectacular and controversial way in which abortion is treated in the country.

Keywords: Human Reproduction; Population management; Biopolitics.



Introdução

A reprodução humana e suas dimensões biopolíticas têm motivado inúmeras discussões e embates no mundo desde o século XVIII, com destaque para o pensamento do economista inglês Thomas Malthus, que defendia o controle da natalidade como meio para evitar um colapso entre a capacidade de produção de alimentos, limitada, e o crescimento populacional, ilimitado [1]. Entretanto, é no século XX, com a teoria neomalthusiana, voltada para o crescimento demográfico de países periféricos e pautada, a princípio, em soluções antinatalistas, que tais questões chegam na África, Ásia e Américas. Além dos especialistas em demografia, estas questões estiveram, historicamente no Brasil, pautadas por movimentos nacionalistas-religiosos e movimentos feministas. Ambos concordando que o controle populacional imperialista deveria ser enfrentado, tendo os primeiros mantido o enfoque, ainda que enviesado por fundamentalismos religiosos, e os segundo secundarizado, de alguma maneira, sobretudo após as conferências mundiais de população e mulheres [2]. De todo modo, trata-se de um aspecto de primeiro interesse para o povo, que oscila entre a concepção de que a reprodução seja um assunto de âmbito privado, ou seja, cujo cálculo deva ser individual e, a heteronomia dos engenhosos manejos envolvendo o tamanho de uma população.

O cruzamento de aspectos envolvendo a estética da sexualidade, recursos naturais, força de trabalho e, mais recentemente, uma noção forjada no capitalismo globalizador (Fraser, 2015), de saúde global, complexifica qualquer possibilidade satisfatória de compreensão da questão populacional. Sobretudo se considerarmos as contraditórias estratégias em jogo ao longo dos períodos históricos. Entretanto, é notória a centralidade com que o corpo das mulheres, mais precisamente o útero, se torna alvo das mais variadas intervenções “globais”.

Desde o início dos anos de 1920 alguns padrões têm se apresentado na interferência internacional em políticas de reprodução, com incidências demográficas. As primeiras iniciativas destinavam-se, principalmente, à contracepção irreversível. Os casos de esterilização compulsória em países da América Latina, cujo caso do Peru é emblemático, Ásia e África, revelam caráter eugênico incontestável. Um exemplo nos Estados Unidos, país também populoso, for a esterilização, entre 1920 e 1950, de aproximadamente vinte mil pessoas em abrigos e hospitais públicos, a partir de uma lei que autorizava tal ato considerando pessoas com “transtornos mentais” (Stern, 2016).

Posteriormente o enfoque recaiu sobre métodos reversíveis com a criação da pílula contraceptiva em 1961 e a criação do Dispositivo Intra Uterino (DIU), com expressivo empenho para sua disseminação no continente asiático desde o final dos anos de 1960, por John Rockefeller III, via financiamento direto aos governos nacionais.

1. O economista escreveu, em 1798, o livro Ensaio sobre o princípio da população, inspirando políticas de delimitação de um tamanho populacional ótimo, tendo se tornado um marco para as teorias demográficas. É importante destacar que a noção de controle da natalidade aparece vinculada a um controle das condutas, destacadamente da população pobre, envolvendo adiamento dos casamentos e abstinência sexual.

2. Sobre este assunto consultar as importantes contribuições de Sônia Correa: CORREA, Sônia. “Saúde reprodutiva”, gênero e sexualidade: legitimação e novas interrogações. In: GIFFIN, Karen; COSTA Sarah Hawker (orgs.). Rio de Janeiro: Fiocruz, p.39-49, 1999. – Correa, Sonia and Germain, Adrienne and Petchesky, Rosalind, Thinking Beyond Icpd+10: Where Should Our Movement

Be Going? Reproductive Health Matters, Vol. 13, No. 25, 2005.

É mais recentemente que a problemática se apresenta com destaque pela via dos polemistas e espetacularizados debates sobre aborto. Ao mesmo tempo que a questão do direito à realização do aborto de modo seguro é condição indispensável para a dignidade das mulheres e homens transexuais, as disputas em torno de sua legislação acabam por cumprir uma função de ocultamento das questões envolvendo a gestão capitalista da reprodução humana mundial, a partir de intervenções supranacionais mais ou menos veladas.

Neste texto proponho apresentar e discutir alguns dos principais argumentos recolocados em disputa, envolvendo a gestão populacional e a nomeação denunciada, por parte de movimentos contrários à legalização do aborto no Brasil, de estratégias imperialistas que desrespeitam a soberania dos estados-nação. Para este fim serão tomadas falas extraídas de audiências públicas realizadas entre 2015 e 2016 no Senado Federal, em razão da Sugestão Legislativa número 15, de 2014 (SUG 15/2014), que dispõe sobre a legalização do aborto, até a 12ª semana de gestação, pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A retomada e discussão deste argumento, adotado como carro-chefe de em proposições que envolvem retrocessos na garantia de direitos para as mulheres no Brasil, intenciona expandir sua análise e contribuir para sua problematização, enfrentamento, divulgação e mobilização ampla e popular.

A questão populacional no debate público sobre o aborto no Brasil

As políticas públicas de saúde das mulheres no Brasil, organizadas desde a Reforma Carlos Chagas, em 1920, foram marcadas, de largada, por concepções significativamente ambíguas no que se refere ao cuidado em saúde e a exploração da capacidade reprodutiva e produtiva das mulheres, envolvendo toda a tarefa de cuidado não remunerado.

A crítica à redução das mulheres à maternidade é consenso e foi exaustivamente discutida no âmbito do movimento sanitário em sua confluência com os movimentos feministas. Entretanto, foi tomado como um problema datado e já superado, pelo menos desde o final dos anos de 1980, compreensão que não se sustenta ao se analisar as políticas públicas específicas (Gonçalves, 2013). Nos anos 1960, com o surgimento dos primeiros programas de “planejamento familiar”, alguns dissensos se apresentavam na compreensão da gestão da população nos territórios da América Latina e sua relação com as políticas de saúde pública, tais como: a) o de que o controle da natalidade era crucial para evitar um fenômeno nomeado de “explosão populacional”, e suas implicações; b) a defesa de que a centralidade deveria ser o atendimento às demandas das mulheres de autonomia sobre a própria sexualidade e reprodução; c) que se tratava de intervenções imperialistas de controle populacional, desrespeitando a soberania dos Estados-nação. (FELITTI,

2009).

Os movimentos e teóricas feministas foram, historicamente, fundamentais para discussão destas questões. Entretanto há uma confluência atual em concentrar esforços no enfrentamento às forças religiosas no Brasil, especialmente a partir da crescente ofensiva de igrejas pentecostais, aos nomeados direitos sexuais e reprodutivos das mulheres (Católicas pelo direito de decidir, 2011; Vital e Lopes, 2012; Biroli, 2014). Trata-se de uma compreensão que centraliza a aliança do neo-liberalismo com pautas fundamentalistas, aspecto de relevância indiscutível, mas que descarta a dimensão biopolítica do capitalismo neoliberal, aliada às pautas progressistas, ponto lacunar nas discussões.

São, de fato, grupos e instituições com viés religioso, incluindo denominações católicas, pentecostais e neo pentecostais, que têm mantido a questão da gestão global da população no centro do debate. Um exemplo representativo é o Projeto de Lei 5069/2013, de autoria do então Deputado Federal Eduardo Cunha (PMDB/RJ), cuja ementa indica a tipificação, como crime contra a vida, o anúncio mercadológico de meio abortivo. Na justificativa do projeto consta que: “A legalização do aborto vem sendo imposta a todo o mundo por organizações internacionais inspiradas por uma ideologia neo-maltusiana de controle populacional, e financiadas por fundações norte-americanas ligadas a interesses super-capitalistas” (Projeto de Lei 5069, 2013, p.1). Do mesmo modo, em trabalho de mapeamento e análise de argumentos utilizados por participantes das cinco audiências públicas, para discussão da SUG 15/2014, realizadas entre 2014 e 2016, no Senado Federal, foi verificado recorrente utilização, pelo grupo contrário à SUG, do mesmo argumento adotado por Eduardo Cunha[3], conforme segue descrito.

Dentre os argumentos clássicos que defendem a sacralidade da vida, ou em sua versão laica, a inviolabilidade da vida desde a concepção, algumas falas das audiências se destacaram no sentido de explicitar o financiamento de instituições e fundações norte-americanas na realização do aborto no Brasil e na luta pela sua legalização. Dentre as porta-vozes desta leitura estiveram a dentista Isabela Mantovani, na primeira audiência, e Fernanda Takitani, representando o Observatório Interamericano de Biopolítica [4], na segunda audiência. As falas são convergentes, tendo sido, no caso da segunda, o foco das argumentações, portanto será aqui adotada como representativa. Na terceira audiência, o grupo contou também com a presença da economista e cientista política Viviane Petinelli e Silva para discussão da questão demográfica e na quarta audiência o grupo favorável à SUG teve a presença do demógrafo José Eustáquio Diniz Alves, para explícita contestação à fala de Viviane.

Fernanda Takitani anunciou que trataria a questão do aborto como ferramenta de

3. Uma análise mais abrangente dos argumentos consta no artigo: Gonçalves, L. Dias, M.C. O debate sobre aborto no Brasil: bioética, biopolítica e a Perspectiva dos Funcionamentos como horizonte de justiça. Revista Metaxy, v.1, n.2, UFRJ, 2017.

4. Instituição que se apresenta como “organização de cidadãos livres, conscientes e ativos dedicada à defesa da dignidade e dos direitos da pessoa humana”, atuando, dentre outras frentes, pela criminalização do aborto. Site: biopolitica.com.br.

controle populacional. Sua apresentação traçou um percurso histórico cujo marco foi a criação, na década de 1950, nos Estados Unidos, do Conselho Populacional (Population Council), por John Rockefeller III, que contou desde o início com apoio da Fundação Ford. De acordo com a expositora, uma das primeiras ações do Conselho foi formar pesquisadores no campo da demografia, como a finalidade de caracterizar o crescimento populacional, especialmente em seu modo “descontrolado” nos países nomeados como de terceiro mundo, como um problema em termos de uma “explosão demográfica”. Além desta frente, John Rockefeller teria passado a influenciar ações do governo norte-americano, o que teria culminado na aprovação do relatório Kissinger no final dos anos de 1960 e na atuação da USAID (United States Agency for International Development) em países considerados populosos, disseminando a prática do aborto. O embate entre as duas perspectivas gira em torno da pertinência da demografia ser acionada nas discussões sobre a legislação do aborto.

Fernanda Takitani prosseguiu dizendo que, contudo, em 1976, o governo dos Estados Unidos aprovou a Emenda Helms, proibindo o uso de dinheiro das agências americanas para financiamento internacional de aborto, momento em que, como substituta, foi criada a organização IPAS (International Pregnancy Advisory Sevice), para prosseguimento do trabalho idealizado anteriormente. Afirma que o objetivo de redução populacional nos países eleitos como foco, dentre eles o Brasil, foi atingido em cerca de 40%, o que fez com que a estratégia fosse alterada nos anos de 1970 para uma ênfase sociológica, de mudança de comportamentos. Fernanda Takitani narra que a mudança teve no Brasil a colaboração central das Fundações Ford e MacArthur e de inúmeros movimentos feministas. Seria um momento de alteração semântica, que substitui, por exemplo, expressões como “controle populacional ou reprodutivo” por “direitos ou autonomia reprodutiva”. A fala de Fernanda Takitani fortalece o desencadeamento argumentativo de que: A) existe uma preocupação global com o controle do crescimento populacional, especialmente em países de “terceiro mundo”; B) fundações e organismos norte americanos vinculados às maiores organizações capitalistas do mundo financiam, desde meados do século XX, ações de redução da população nestes países, com foco em movimentos feministas; C) é preciso romper com estas estratégias interventivas, proibindo o aborto no Brasil. O grupo contrário à SUG defendeu que trata-se de uma questão de soberania nacional frente a um franco processo de genocídio de populações tidas como periféricas.

Insistindo na demografia como um aspecto relevante para a discussão do aborto, o grupo contrário à SUG, contou com uma apresentação “técnica” da economista e cientista política, Viviane Petinelli, que teve como argumento central a defesa de que a legalização do aborto traria consequências sócio-econômicas para o Brasil.

A participante defendeu que o país vive atualmente um bônus demográfico, uma vez que 81% da população encontra-se em idade ativa/produtiva, tendo uma razão de dependência considerada pequena, devido à redução da taxa de mortalidade, natalidade e migração. Embora inclua a redução de natalidade como fator favorável, defende que a legalização do aborto aumenta o número de abortos, o que reduziria a natalidade além do cálculo necessário e impactaria diretamente nesta “janela de oportunidade”, que envolve força produtiva disponível. Este cenário, caso mantido, significaria, a partir de 2030, o início de um período de desenvolvimento sustentável para o país. No conjunto, o desencadeamento de ideias infere que, diante dos interesses internacionais de redução da população brasileira, é a não alteração de qualquer fator o desejável para o país.

Já o demógrafo José Eustáquio Alves Diniz, presente na quarta audiência e representante do grupo favorável à SUG, iniciou sua apresentação dizendo que a construiu juntamente com o demógrafo George Martine, referência do campo no Brasil. José Eustáquio afirmou que o Brasil vive um fenômeno importante de transição demográfica, especialmente em decorrência da redução da mortalidade. De acordo com ele, trata-se de um fenômeno mundial comum, em que a mortalidade cai primeiro e a natalidade começa a cair depois de um longo período. Argumentou que a leitura de que haveria um crescimento “desenfreado” populacional não se aplica, pois a tendência é que as duas taxas se estabilizem. Segundo o mesmo, desde o quinquênio 1960-1965, em que ocorreu o maior crescimento populacional no Brasil, em torno de 3% ao ano, a taxa tem sido decrescente. Cita, sem criticar ou ponderar, estudos e projeções da ONU, que identificam que o Brasil vive as melhores condições demográficas da sua história, incluindo o aumento da expectativa de vida. Há concordância quanto ao cenário atual de bônus demográfico, ou seja, baixa razão de dependência, que favorece o desenvolvimento do país.

Argumentou por fim, que não teve na história do Brasil explosão demográfica e também não há risco de implosão demográfica, que poderia implicar em falta de mão de obra. Sobre o último elemento, demonstra que, embora tenha crescido a taxa da população ativa, o número de empregos continua estagnado, com subutilização de mão de obra. Defende que: “O Brasil não precisa controlar e nem aumentar a fecundidade, mas sim aproveitar melhor a sua força de trabalho, principalmente dos jovens, além de reduzir a mortalidade por causa externas, especialmente dos homens.” (José Eustáquio Alves Diniz, SUG 15/2014, ano). Embora o argumento utilizado pelo grupo contrário à SUG tenha localizado a questão da população imposta por capitalistas globais e tenha resgatado fatos históricos públicos, a lacuna da incorporação de atores globais atuais e novas mecanismos de gerência heterônoma da dinâmica reprodutiva enfraquece os posicionamentos. O conjunto argumentativo, que desconsidera a agenda de relevantes movimentos feministas brasileiros e seus compromissos com demandas históricas

das mulheres, os identificando diretamente com imperialistas controlistas de natalidade, também não é suficiente para um cenário mais complexo. Entretanto, é a relação direta do desencadeamento dos argumentos com a defesa de criminalização do aborto, o aspecto que mais desqualifica a posição do grupo. Reconhecer que o controle populacional está no centro de interesse do Império, e que há interesses diversos aos dos direitos das mulheres, não tem como consequência lógica que o aborto deva ser criminalizado no Brasil. Quanto às falas técnicas em torno da demografia, um aspecto é relevante, a marginalidade da ampla participação das mulheres na discussão e planejamento das políticas populacionais, uma vez que seus efeitos incidem diretamente na vida destas. A seguir serão aprofundadas algumas noções relevantes para pensar o surgimento da população como uma questão para a governabilidade.

Do “problema populacional” para o “problema do útero”

Michel Foucault, em seu curso O Nascimento da Biopolítica, ministrado no Collège de France, entre 1978 e 1979, discute o liberalismo e neoliberalismo Alemão e norte-americano engendrando um novo modo de racionalização do governo como exercício de soberania política. Esta nova racionalidade será tratada em termos de uma biopolítica, que intenciona designar práticas políticas que surgiram no século XIX e que tem como foco os indivíduos em conjunto, ou seja, a própria população. Considerando a necessidade da liberdade para o liberalismo, Foucault (2008) proporá que o modo de governar também tenha se ocupado da organização desta liberdade, estabelecendo coerções apoiadas nas ameaças/riscos, momento em que nasce o central “problema da segurança”. O próprio sistema cria então, um jogo entre liberdade e segurança, como pólos que opõem o indivíduo ao coletivo. Se concordarmos com a leitura do autor, podemos considerar que a população é incorporada como um problema político, que envolve a gestão dos riscos individuais em nome de uma suposta defesa da sociedade, criando também a questão da segurança global. A biopolítica assim, não mira mais somente na disciplina do corpo-individual, mas se volta para práticas de controle da massa global, intencionando efeitos de homogeneização e controle.

Leitores de Foucault, Hardt e Negri (2010) propõem a noção de Império para caracterizar uma nova forma de soberania econômica global em que há ausência de fronteiras no exercício do seu poder. Se na noção de biopolítica as ramificações do biopoder, embora pulverizadas, tem o Estado como centro, no Império temos: (1) ausência de fronteiras territoriais fixas e delimitadas por Estados-nação, ou seja, não há mais um mapa dividido territorialmente, o mundo passa agora a ser o grande território “globalizado”; (2) ausência de um centro territorial de poder, embora possamos localizar os Estados Unidos como um país com posição privilegiada na lógica do Império; (3) a composição a partir de diversos organismos nacionais

e supranacionais, importante diferenciação em relação ao Imperialismo. No livro Império os autores defendem uma não localização e fixação rígida do poder, mas o surgimento de complexas redes intra e supranacionais, tese que recebeu inúmeras críticas envolvendo especialmente a hipótese de declínio dos Estados nacionais de forma uniforme e a própria noção de globalização capitalista, como aglutinação do poder. Nestes aspectos, as leituras disputam as noções de Império e Imperialismo e as possibilidades de coexistência[5].

O que é relevante para a discussão deste texto, e que Hardt e Negri colaboram, é a inclusão de organismos globais e capitalistas “filantropos”[6] na gestão da população mundial. No Império o argumento da contenção dos riscos individuais em nome da segurança global pode ser apresentado em termos positivos, como em nome da paz. Ainda que mantenha seu caráter de expansão capitalista pautado no território, envolvendo a detenção das riquezas naturais de países expropriados por economias hegemônicas, e na exploração da força de trabalho da população destes países, amplia para a colonização de toda a vida social. É neste sentido que o Império se alinha a pautas progressistas, negligenciadas por diversos governos e significativamente importantes, como é o caso do aborto no Brasil. Organismos tais como ONU e UNESCO surgem como pretensos apoios a países de economias periféricas, no entanto também contribuindo para seu enfraquecimento e dependência, impedindo seu estabelecimento como Estado soberano. Do mesmo modo que vemos surgir uma lógica de capitalismo filantropo, envolvendo milionários contrários e pautas progressistas, dentre os quais Bill Gates e George Soros. Foucault, mais do que Hardt e Negri, avançou na consideração da sexualidade como ponto crucial de conexão do corpo com a questão da população, o que coloca, para fim de controle populacional, as mulheres, ou mais precisamente os úteros, como centro de preocupação do Império. É dessa maneira que a reprodução humana, ou mais precisamente, o útero ascende também como problema global.

Em livro de 1969, organizado por Bernard Berelson e chamado “População: a crise que desafia o mundo” fica evidente o discurso sobre a população caracterizada como um problema. A publicação conta com introdução de John Rockefeller III, fundador do Population Council e da Rockefeller Foundation, instituições ocupadas com o “problema da população mundial”. Já naquela época, Rockefeller afirma: “Na atualidade, não existe problema mais importante para o bem-estar da humanidade do que a limitação do crescimento das populações”. E ainda: “na maioria das nações do mundo em desenvolvimento, o crescimento da população consome a maior parte do crescimento econômico e, assim, condena o povo a uma miséria constante.” (ROCKEFELLER, 1969, p. 11). O livro apresenta estratégias altamente interven-tivas em países da Ásia, com cobertura também de parte das Américas. Alguns dos países mais populosos do mundo constam na lista, como Índia, Paquistão, China, Japão e Estados Unidos. Rockefeller fala de relações com governos de vários des-

5. Para acesso às críticas consultar: Boron, Atilio 2002 Imperio & Imperialismo. Una lectura crítica de Michael Hardt y Antonio Negri (Buenos Aires: CLACSO) e Petras, James. “Imperio con imperialismo”. Estudios Latinoamericanos, nueva época, ano VIII, número 16, 2001.

6. Sobre isse tema ver: ALESINA, A., & DOLLAR, D. Who gives foreign aid to whom and why? Journal of Economic Growth, 2000, 5(1), 33-63. STEINER-KHAMSI, Gita. Donor Logic in the Era of Gates, Buffett, and Soros. Disponível em https://www.researchgate.net/profile/Gita_Steiner-Khamisi/publication/251450961_Donor_Logic_in_the_Era_of_Gates_Buffett_and_Soros/

tes países e ações independente destes, uma vez que defende a gravidade mundial do crescimento populacional desgovernado. Em um trecho ele afirma que:

O meu trabalho com o Population Council convenceu-me, mais do que nunca, que o problema é tão importante quanto qualquer outro com que se defronte atualmente a humanidade, inclusive o problema da paz. A longo prazo, uma paz verdadeira e duradoura não será possível sem um crescimento populacional estabilizado. (ROCKEFELLER, 1969, p.14).

Além de argumentos em torno da garantia da segurança, paz e qualidade de vida mundial, Rockefeller defende que a maior parte da população deseja controlar a própria reprodução, chegando a mencionar como um direito e conquista das mulheres. Na sequência agentes de governos de diversos países, tais como os citados, especialmente vinculados às políticas de saúde, fazem relatos sobre a implementação de políticas de “planejamento familiar” em cada território, tendo como carro-chefe das estratégias o sucesso com a disseminação do uso do DIU (Dispositivo Intra Uterino). Os autores de cada capítulo relatam imensos esforços, em uma espécie de Operações Psicológicas, de convencimento em massa dos benefícios relacionados ao controle da reprodução humana. As estratégias contam com os governos locais e com recursos financeiros do Population Council, como cita, por exemplo, Lien Ping Chow, sobre a província de Formosa, na China: “O Population Council fornece dólares para compras que tenham que ser feitas no exterior para os itens fora do alcance das verbas locais, e também para a maior parte das pesquisas.” (p.48).

Os impressionantes registros históricos relatados indicam um movimento importante de preocupação com a questão demográfica que já vinha sendo sinalizada academicamente, conforme relata Martine (2005), desde os anos de 1940. Nos anos de 1950 o interesse se acentuou, segundo o demógrafo, com a percepção de que havia uma espécie de “explosão demográfica” nos países tidos como pobres. No mesmo ano de publicação do livro, 1969, foi criado o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), organismo da ONU responsável por questões populacionais. Há defesas, por exemplo, por parte de George Martine (2005) de que o caráter neomalthusiano e controlista que marca o início das políticas de planejamento familiar no Brasil foi modificado no decorrer do percurso histórico, tendo a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, que aconteceu em 1994 no Cairo, um marco neste sentido. A preocupação global com a “questão populacional” e seus atravessamentos na gestão reprodutivas teriam desaparecido? Minha hipótese é que não, o que a torna aspecto relevante para a implementação de justiça para as mulheres e para um projeto de soberania nacional.

A preocupação com deliberações sobre os aspectos sexuais e reprodutivos das mulheres no Brasil e América Latina intensificou diferentes estratégias políticas conforme as épocas, desde o incentivo massivo à implantação do DIU, semelhante ao que aconteceu na Ásia, à esterilização forçada, e, mais recentemente, a gestão do aborto. É central, portanto, considerar a questão do aborto pelo seu caráter eminentemente biopolítico, aliado à pauta da demografia. Considerando especialmente que é preciso levar em conta o colonialismo que marca a particularidade histórica brasileira e as necessidades materiais das mulheres envolvendo estes campos, sexual e reprodutivo. Retomando o percurso temos os seguintes elementos: a população como uma categoria que ascende à preocupação social, econômica e política; a incorporação da pauta por organismos e instituições internacionais, parte delas criadas e mantidas por expressivos capitalistas globais; a chancela da segurança e paz global como possibilidade de justificativa de intervenções em âmbitos globais; a produção de dominações não só econômicas, mas também culturais; a central afetação nos corpos e vida das mulheres.

Nancy Fraser (2015) produz uma leitura que aproxima a segunda onda do feminismo, e seu processo de evolução, com uma nova lógica do capitalismo neoliberal, questionando suas convergências. Sua análise parte da compreensão de um importante movimento do feminismo estadunidense de ampliação da noção de justiça como distribuição, para sua expansão em torno do reconhecimento de injustiças no tocante as dimensões de gênero. A expansão da noção de justiça, nos termos da autora, substituiu uma proposta de justiça economicista apenas, para uma compreensão tridimensional, incluindo economia, política e cultura. Entretanto, a proposta de ampliação pode ter representado substituição do foco da justiça.

A hipótese que a autora coloca, com cautela, é de que o neoliberalismo mudou a lógica de funcionamento do feminismo. Enquanto, no que nomeia “capitalismo organizado pelo Estado” (FRASER, 2015, p.246), o ideal do salário familiar se pautava, a partir da lógica da família burguesa cisheterossexual, no trabalho assalariado apenas dos homens, com a encampada luta pelo acesso ao mercado de trabalho pelo feminismo, no capitalismo neoliberal, as mulheres entraram em massa nos precários mercados de trabalho. Este fenômeno é lido pela autora como uma falsa promessa de emancipação e justiça para as mulheres pelo capitalismo, uma vez que produziria um salto na garantia de igualdade entre os gêneros. Ao que a autora afirma: “Por mais inquietante que possa parecer, estou sugerindo que a segunda onda do feminismo tem involuntariamente fornecido um ingrediente-chave do novo espírito do neoliberalismo.”[8] (FRASER, 2015, p.246).

Aproximando dos elementos que a noção de Império nos fornece, Fraser (2015)

8. Matos (2010), em crítica ao texto de Fraser, defende que os feminismos latino-americanos não podem ser lidos conforme proposto por Fraser, uma vez que: “a força do Sul global surgiu exatamente a partir daí: da sua na negação, sua reação e oposição aos avanços do neoliberalismo.” (MATOS, 2010, p.74).

inclui o surgimento e proliferação de ONGs feministas, que, nos melhores casos, pode ter contribuído para atender lacunas negligenciadas pelos Estados, mas que tiveram papel crucial na despolitização de grupos locais e na colaboração com o neoliberalismo, não de transformação do Estado, mas no seu enfraquecimento, mercantilizando e reduzindo despesas de sua responsabilidade para com a população. Inserido em um modelo de racionalidade instituído pela globalização, sobretudo influenciado pelas intervenções das Nações Unidas e suas grandes conferências internacionais, parte relevante do feminismo, marcadamente, privilegiou as políticas de reconhecimento em detrimento das de distribuição, com apoio expressivo de imperialistas globais. Assim, a tentativa de ampliação do escopo de justiça pode ter sido reduzida na era neoliberal, na leitura de Fraser. O que a autora propõe com sua crítica é um estranhamento, por parte dos feminismos, às promessas do capitalismo neoliberal e seus diversos atores imperialistas, ou seja, uma atenta leitura das contradições históricas. Tal movimento, como crítica ao modo de produção e reprodução deste sistema econômico que se organiza também a partir das estruturas de gênero, raça e sexualidade, poderia significar a retomada de um projeto tridimensional de justiça. A teoria de justiça tridimensional de Nancy Fraser (2015), acrescenta às duas dimensões anteriormente já propostas pela autora, de redistribuição socioeconômica e reconhecimento cultural ou jurídico, a paridade de participação, ou seja o político, em um sentido específico e constitutivo. O último elemento sintetiza a própria concepção de justiça de Fraser, uma vez que interpreta radicalmente o princípio democrático de igual valor moral na participação de todos como iguais na vida social. Na perspectiva da autora, superar a injustiça implicaria em dismantelar obstáculos que impedem muitas pessoas de participarem como agentes na interação social.

A gestão populacional não pode ser lida desvinculada da eugenia que marca processos de colonialidade na América Latina e que nunca deixou de ser constitutiva destes territórios. A eugenia foi, dentre outras categorizações, um movimento, com pretensões científicas, de uso de teorias sobre hereditariedade e suas aplicações no controle da reprodução humana (Stepan, 2005). Embora o sentido mais evidente que tenha sido extraído relacione a eugenia principalmente a definições sobre quais pessoas, e com quais características, deveria nascer, o cerne da ação eugênica teve sempre como foco quais sujeitos podem e devem ou não se reproduzir. A eugenia visa a reprodução e não os nascimentos, ou seja é um projeto que tem em vista a gestão reprodutiva.

Embora as questões reprodutivas sejam tratadas pelas pessoas, geralmente, em termos de cálculos individuais e não coletivos, não há consenso sobre estas serem ou não uma questão de âmbito privado. Neste sentido, há um complexo aparato,

público e privado, que se ocupa dos diversos elementos inerentes às populações, incluindo medições, previsões e subsídio para a produção de políticas públicas, como é o caso, no Brasil, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

(IBGE). A existência de inúmeros mecanismos e de políticas interventivas, ainda que com caráter educativo, como reflete as experiências com grupos de planejamento familiar no âmbito da Atenção Básica à Saúde, indica que há certo consenso em torno da relevância da gestão demográfica. Sendo assim, parece haver uma lacuna no debate público com as mulheres, alvos de tais iniciativas, sobre o cruzamento de uma dinâmica individual, que se dá, objetivamente, em corpos interseccionalmente marcados, com suas implicações coletivas. Com isto sugiro que as mulheres não só decidam sobre pactuar ou não com tais aspectos, mas que componham, maciçamente, seus debates e deliberações.

Iniciativas do Império, que variam conforme as épocas e seus interesses, ao não se comprometerem com demandas das mulheres no Brasil, comprometem a implementação de justiça. Temos no Brasil altas taxas de realização de aborto e ainda assim a recusa do Estado em compreender o fenômeno pela ótica da justiça, especialmente pela sua relevante instrumentalização por forças fundamentalistas, o que facilita a atuação externa de capitalistas globais. Este fator compromete a implementação de justiça para as mulheres e está implicado com os processos de desestabilização da democracia brasileira e sua soberania nacional. Neste sentido, o compromisso com a justiça implicaria reconhecer a legitimidade singular da escolha pelo aborto, considerando que para algumas mulheres sua realização será necessária para manutenção da integridade de seus “funcionamentos básicos”[9] (DIAS, 2015, 2016).

Conclusões

A definição das mulheres brasileiras pobres, negras e índias, se deu, em termos históricos, a partir de adjetivações pejorativas como bárbaras e com comportamentos sexuais desviantes, sendo apresentado como necessário para o desenvolvimento civilizatório o controle da sexualidade. Desde o início da colonização no Brasil, com atores e forças diferenciadas no decorrer das épocas, é possível notar estratégias de coerção sobre a sexualidade da maior parte das mulheres, sobretudo tendo em vista a dimensão do risco da reprodução e a suposta ameaça de “bomba demográfica”. Temos com a teoria de Malthus de regulação da natalidade pela via do controle dos comportamentos, com as atualizações neomalthusianas que miram a população pobre com as ações eugênicas e colonizadoras e com o modo como os fundamentalistas também focam o controle da sexualidade, por fim, a negação de reconhecimento da capacidade de agência das mulheres.

9. A Perspectiva dos Funcionamentos é uma perspectiva de justiça criada pela filósofa Maria Clara Dias e propõe uma concepção moral mais abrangente ao caracterizar os mais diversos agentes como sistemas funcionais, retirando a centralidade da caracterização moral da racionalidade ou outro atributo de teorias clássicas. Dialoga, porém critica concepções liberais de justiça, tais como as propostas por Rawls, Dworkin, Sen e Nussbaum.

O “problema” que ascende com a questão populacional oculta sua localização precisa nos úteros. Quando o grupo contrário a SUG critica, em tom de denúncia, as ações do Império atuando no Brasil, o faz adotando posição semelhante de negar às mulheres a capacidade e o direito de deliberação sobre a própria sexualidade e reprodução, bem como de participação pública legítima neste debate. Do mesmo modo ao apontarem os movimentos feministas como agentes ingênuos de interesses estrangeiros, anulam a capacidade de agência das mulheres e todo o histórico de lutas na defesa de vida digna para todas. Limitar a ação destes dispositivos coercitivos seria possível apenas com a legalização do aborto, em que o Estado garantiria a escolha e o acesso, retirando a governabilidade de outros atores sociais.

É possível concordar com o argumento de Nancy Fraser de que parte da luta feminista, ao priorizar às reivindicações por reconhecimento, possa ter negligenciado a crítica ao modo pelo qual o sistema capitalista incorpora, especialmente em tempos de crise, as contradições em sua reprodução sistêmica. Entretanto, a leitura sobre processos tão complexos não pode ser universalizada sob risco de genocídio epistemológico, especialmente em relação aos feminismos decoloniais. Estes, por sua vez, têm feito frente aos processos colonizatórios (Paredes, 2008) entendidos como condição central para a garantia de soberania nacional, sem a qual é difícil pensar em outros níveis de agência. Acrescento que o enfrentamento de tais estruturas não apresenta por si projeto amplo de justiça. É preciso incorporar o reconhecimento da instrumentalização biopolítica das questões envolvendo reprodução humana e a consideração desta pauta em um projeto de soberania nacional.

Referências

ALESINA, A., & DOLLAR, D. Who gives foreign aid to whom and why? Journal of Economic Growth, 2000, 5(1), 33-63. STEINER-KHAMSI, Gita. Donor Logic in the Era of Gates, Buffett, and Soros. Disponível em https://www.researchgate.net/profile/Gita_Steiner-Khamsi/publication/251450961_Donor_Logic_in_the_Era_of_Gates_Buffett_and_Soros/links/55e840d708ae21d099c16db4/Donor-Logic-in-the-Era-of-Gates-Buffett-and-Soros.pdf?origin=publication_detail

BERELSON, Bernard. (Organizador). População a crise que desafia o mundo. Editora cultrix, São Paulo, 1969.

Correa, Sonia and Germain, Adrienne and Petchesky, Rosalind. Thinking Beyond Icpd+10: Where Should Our Movement Be Going? Reproductive Health Matters, Vol. 13, No. 25, 2005. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=912666>.

CORREA, Sônia. “Saúde reprodutiva”, gênero e sexualidade: legitimação e novas interrogações. In: GIFFIN, Karen; COSTA Sarah Hawker (orgs.). Rio de Janeiro: Fiocruz, p.39-49, 1999.

DIAS, Maria Clara. Sobre nós: expandindo as fronteiras da moralidade. Rio de Janeiro: Pirilampo, 2016. 178p.

DIAS, Maria Clara. A perspectiva dos funcionamentos: por uma abordagem moral mais inclusiva. Rio de Janeiro: Pirilampo, 2015. 228p.

FELITTI, Karina. Derechos reproductivos y políticas demográficas en América Latina. Íconos. Revista de Ciencias Sociales. Num. 35, Quito, septiembre 2009, pp. 55-66.

FRASER, Nancy. Fortunas del feminismo. Traficantes de sueños. Madrid, 2015.

FOUCAULT, Michel. Nascimento da Biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GONÇALVES, Letícia; DIAS, M.C. O debate sobre aborto no Brasil: bioética, biopolítica e a Perspectiva dos Funcionamentos como horizonte de justiça. Revista Metaxy, v.1, n.2, UFRJ, 2017.

GONÇALVES, Letícia. Etnografando práticas de saúde da mulher em Belo horizonte: um olhar sobre os atravessamentos biopolíticos e de gênero. Dissertação, PUC Minas, Belo Horizonte, 2013.

HARD, Michael; NEGRI, Antonio. Império. 2010.

KOBAYASHI, Elisabete; FARIA, Lina; COSTA, Maria Conceição da. Eugenia e

Fundação Rockefeller no Brasil: a saúde como proposta de regeneração nacional. Sociologias, Porto Alegre, ano 11, nº 22, jul./dez. 2009, p. 314-351.

MARTINE, George. O papel dos organismos internacionais na evolução dos estudos populacionais no Brasil: notas preliminares. Revista brasileira de Estudos Populacionais, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 257-275, jul./dez. 2005.

MATOS, Marlise. O movimento e a teoria feminista em sua nova onda: entre encontros e confrontos, seria possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global? Revista Sociologia Política, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, jul. 2010.

PAREDES, J. Hilando Fino Desde el Feminismo Comunitario. 2008-2010. <https://sjlatinoamerica.files.wordpress.com/2013/06/paredes-julieta-hilando-fino-desde-el-feminismo-comunitario.pdf>

STEPAN, Nancy Leys. A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005. 224p.

STER, Alexandra Minna. Eugenics, sterilization, and historical memory in the United States. Revista Hist Cienc Saude Manguinhos, v.23, 2016.

***Letícia Gonçalves** é psicóloga e mestre em psicologia pela PUC Minas. Doutoranda em bioética, ética aplicada e saúde coletiva pela UFRJ, Fiocruz, UERJ e UFF.